



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**TOMADA DE PREÇO Nº 227/2023**

**ATA Nº 003/2023**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 1641/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 227/2023, retificada pelo edital nº 236/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de um pavilhão no Centro Municipal de Eventos, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. Considerando a interposição de recurso de licitação pela licitante ROCHA E GRAVUNI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. em decorrência de sua inabilitação (vide teor da ata II), abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação aos interessados, a contar do primeiro dia útil após a publicação desta ata, nos termos do que determina a norma do artigo 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Os interessados poderão entrar em contato por e-mail (licitacoes.tramandai@gmail.com) ou pelo telefone (51-3684.9055) para receber o conteúdo do recurso protocolado pela recorrente. O processo encontra-se à disposição, no Departamento de Licitações, para vistas aos interessados. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 227/2023. A sessão encerrou-se às treze horas e quarenta e dois minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Larissa da Silva Machado Negri, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior  
Presidente

César Augusto Guedes Rios  
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo  
Membro

Larissa da Silva Machado Negri  
Membro